



Política de não retaliação da NN, Inc.

A NN está comprometida em fornecer um local de trabalho propício à discussão aberta de suas práticas de negócios. É política da Empresa cumprir todas as leis aplicáveis que protejam os funcionários contra discriminação ou retaliação ilegal por parte de seus empregadores pelo fato de fornecerem de forma legal informações relacionadas a investigações (ou de sua participação em tais investigações) a respeito de fraudes corporativas ou outras violações das leis federais ou estaduais por parte da Empresa ou de seus agentes. Especificamente, a política da Empresa impede que qualquer funcionário seja sujeito a ações disciplinares ou de retaliação pela Empresa ou por qualquer de seus funcionários ou agentes em consequência do funcionário:

- divulgar informações a uma agência do governo ou responsável pela aplicação da lei, no caso em que o funcionário tenha motivos razoáveis para acreditar que as informações revelem uma violação ou possível violação da lei ou regulamentação federal ou estadual; ou
- fornecer informações, fazer com que informações sejam fornecidas, apresentar, causar a apresentação, testemunhar, participar de um processo aberto ou prestes a ser aberto, ou de alguma outra forma auxiliar em uma investigação ou processo relativo a qualquer conduta que o funcionário acredite razoavelmente que envolva uma violação de:
 - lei criminal federal relacionada a fraude de valores mobiliários, fraude de correspondência, fraude bancária ou fraude eletrônica, de rádio e televisão, ou
 - qualquer regra ou regulamento da Securities and Exchange Commission, ou
 - qualquer disposição de leis federais relacionada a fraude contra acionistas,

onde, com relação às investigações, tal informação ou assistência seja fornecida ou a investigação esteja sendo conduzida por uma agência reguladora federal, um membro do Congresso, ou uma pessoa na Empresa com autoridade de supervisão ou similar sobre o funcionário.

- relatar suspeitas de violações da Declaração do Código de Conduta e Ética Empresarial da Empresa ou outras violações das políticas da Empresa.

No entanto, funcionários que apresentarem relatórios ou fornecerem evidências que sabem ser falsas ou sem uma crença razoável na veracidade e exatidão dessas informações não serão protegidos pela declaração de política acima e poderão estar sujeitos a ações disciplinares, incluindo a rescisão de seu contrato de trabalho.

Além disso, exceto na medida exigida por lei, a Empresa não pretende que esta Política proteja funcionários que violem a confidencialidade de qualquer privilégio entre advogado e cliente ou entre médico e paciente aplicável ao qual a Empresa ou seus agentes possam ter direito por lei ou princípios jurídicos comuns, ou proteja funcionários que violem suas obrigações de confidencialidade com relação a informações de segredos comerciais da Empresa. Os funcionários que estiverem considerando fornecer informações que possam violar esses privilégios ou revelar segredos comerciais da Empresa são aconselhados a consultar um advogado antes de fazê-lo.

A Empresa designou o Diretor de Auditoria Interna e Diretor de Conformidade como o executivo da Empresa responsável pela administração desta Política. Os funcionários são encorajados a discutir questões e preocupações do tipo coberto por esta Política com seu supervisor, que por sua vez é responsável por informar o Diretor de Auditoria Interna e Diretor de Conformidade ou o Vice-Presidente Sênior e Diretor Jurídico sobre quaisquer preocupações levantadas. Se o funcionário preferir não discutir esses assuntos delicados com seu próprio supervisor, o funcionário poderá, em vez disso, discuti-los com o Diretor de Auditoria Interna e Diretor de Conformidade ou com o Vice-Presidente Sênior e Diretor Jurídico. O Diretor de Auditoria Interna e Diretor de Conformidade encaminhará as queixas de retaliação apresentadas, conforme ele julgar apropriado ou conforme exigido pelas diretivas do Conselho de Administração (ou um comitê do Conselho), ao Conselho ou a um comitê do Conselho apropriado.

O Diretor de Auditoria Interna e Diretor de Conformidade, Cara McConnell, pode ser contatado pelo telefone 423.737.2459 ou pelo e-mail cara.mcconnell@nninc.com. O Vice-Presidente Sênior e Diretor Jurídico da Empresa, Matt Heiter, pode ser contatado pelo telefone 980.264.4381 ou pelo e-mail matt.heiter@nninc.com. Se algum funcionário acreditar que foi submetido a qualquer ação que viole esta Política, deverá registrar uma queixa junto ao seu supervisor, ao Diretor de Auditoria Interna e Diretor de Conformidade, ao Vice-Presidente Sênior e Diretor Jurídico ou ao Vice-Presidente Sênior e Diretor de Recursos Humanos da Empresa.

Rev. 10.29.20